



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 043/2025, de 29 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	Lecom	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0041587/2 025	EDUARDO MACIEL REZENDE MOREIRA	xxx.482.631-xx	SERRANOPO LIS	1.003.500,00	1.003.500,00
2	100113.0040691/2 025	GILBERTO KATZER	xxx.221.789-xx	JATAI	2.250.000,00	1.250.000,00
3	100113.0041613/2 025	HUDSON RANGEL HILARIO	xxx.954.961-xx	PORANGATU	592.350,00	592.350,00
4	100113.0041781/2 025	JOSE ROSA MARQUES	xxx.504.821-xx	CAMPO ALEGRE DE GOIAS	1.440.000,00	1.440.000,00
5	100113.0041520/2 025	JOSÉ TACIO DE CARVALHO	xxx.408.001-xx	AMERICANO DO BRASIL	3.035.694,44	3.035.694,44
6	100113.0041667/2 025	LEONARDO MENDES D ANGELIS	xxx.865.816-xx	DAVINOPOLIS	840.000,00	840.000,00
7	100113.0042094/2 025	MARCELO PEREIRA VILELA	xxx.876.211-xx	CAIAPONIA	700.000,00	700.000,00
8	100113.0038140/2 025	MÁRCIO DE PAULA RIBEIRO	xxx.856.601-xx	SANTA CRUZ DE GOIAS	650.000,00	650.000,00
9	100113.0041451/2 025	NEY SILVA GONÇALVES	xxx.151.001-xx	JARAGUA	690.000,00	690.000,00
10	100113.0041354/2 025	RENATA SUCENA SEBBA TARTUCI	xxx.252.541-xx	ANHANGUERA	1.660.000,00	1.494.000,00
11	100113.0041831/2 025	LAURO HENRIQUE DA SILVEIRA TELES	xxx.324.551-xx	NOVA CRIXAS	1.500.000,00	1.425.000,00

12	100113.0041834/2 025	HELTON GONÇALVES COSTA E SILVA	xxx.985.551-xx	PIRACANJUBA	1.278.000,00	1.150.200,00
13	100113.0041151/2 025	NEURIVAL MARTINS DA SILVA	xxx.859.201-xx	ACREUNA	840.000,00	756.000,00
14	100113.0041898/2 025	RUBENS BATISTA DA ROCHA	xxx.806.641-xx	DIORAMA	1.500.000,00	1.425.000,00
15	100113.0041574/2 025	FRANCISCO XAVIER DANTAS	xxx.349.538-xx	NOVA CRIXAS	1.872.000,00	1.497.600,00
16	100113.0041973/2 025	GUILHERME CARVALHO DE NORONHA	xxx.356.888-xx	MONTIVIDIU	1.250.000,00	875.000,00
17	100113.0040587/2 025	HERCULES ANTÔNIO PAZINATTO	xxx.882.681-xx	JATAI	1.825.023,00	1.277.516,10
18	100113.0038684/2 025	IRIS BENTO CASSIMIRO DA SILVA	xxx.554.641-xx	CATALAO	3.049.111,68	2.134.378,20

18	TOTAL GERAL RURAL	25.975.679,12	22.236.238,74
----	--------------------------	----------------------	----------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 29/08/2025, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78940795** e o código CRC **8DB8657C**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR

